



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Homologo a presente ata e as anexas,
constituídas por 19 Folhas.

O Vereador da Câmara Municipal,

03/01/2025

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Ação Educativa, para os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo incerto.

ATA Nº 7

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA
- ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

[Handwritten signature and initials]

No dia 03 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe: - Maria Susete Guerreiro Malho, Chefe da Divisão de Educação, Presidente do júri, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, 1.ª Vogal efetiva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Gisela Maria Ferreira Martins Direito, Técnica Superior da Divisão de Educação, 2ª vogal efetiva, após aplicação dos diferentes métodos de seleção, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, pela candidata **Milene Gama Pereira Lopes**.

I. PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA MILENE GAMA PEREIRA LOPES:

A candidata apresentou requerimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, registado sob o número 38647, de 16 de dezembro, e veio dizer o seguinte:

“Gostaria de solicitar um recurso de reavaliação na pontuação final, onde solicito que seja analisado meu diploma de licenciatura em Pedagogia adquirido no estrangeiro juntamente com a experiência comprovada de 11 anos de trabalho na secretaria de educação, onde o cargo refere-se a agente administrativo em uma instituição de ensino de educação infantil e 1º ciclo.

Anexo segue o diploma, histórico e holerite para comprovar o vínculo.

Agradeço desde já.”

Analisada a exposição da candidata, o júri decide proferir resposta, nos termos que se seguem:

- A Avaliação Curricular deste procedimento concursal tem na sua base a avaliação de três parâmetros, as Habilitações Académicas, a Formação Profissional e a Experiência Profissional, os quais constam do Aviso da BEP – Bolsa de Emprego Público - Oferta OE202308/0248, de 7 de agosto e da Ata nº 1, que fixa os critérios de avaliação;
- A candidata, em sede de candidatura, apresentou o certificado de habilitações, da Licenciatura em Pedagogia, sem reconhecimento das habilitações obtidas no estrangeiro;
- No âmbito da admissão/exclusão de candidatos/as, o júri entendeu solicitar, à candidata a apresentação, do reconhecimento das referidas habilitações académicas, conforme é indicado na alínea e), do ponto 10.5, do Aviso da BEP e na alínea e), do ponto 11.5, da Ata nº 1;



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

- Na sequência dessa solicitação, a candidata apenas enviou o reconhecimento das habilitações obtidas no estrangeiro, referente ao 12º ano de escolaridade, ao invés do reconhecimento referente à Licenciatura em Pedagogia.
- Assim sendo, o júri em sede de Avaliação Curricular, apenas considerou o 12º ano de escolaridade, no parâmetro referente à Habilitação Académica.

Face ao exposto, o júri indefere as alegações apresentadas pela candidata, em sede de participação dos interessados.

Realizada a audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 1, do artigo 122.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, e respondidas que foram na presente ata, as questões levantadas pelo candidato, ficam assim concluídos os atos administrativos dependentes do júri.

Assim sendo, e em conformidade com o n.º 1, do artigo 25º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou submeter, a homologação do Vereador da Câmara Municipal, com competências delegadas, a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações do júri, que constam em anexo.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente

(Maria Susete Guerreiro Malho)

A 1ª Vogal efetiva

(Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte)

A 2ª Vogal efetiva

(Gisela Maria Ferreira Martins Direito)